ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988.

REVOGA A PORTARIA Nº 18, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988, E A PORTARIA Nº 16 DE 28 DE JUNHO DE 1988, E CONVOCA FUNCIONÁRIO/ DO QUADRO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL EM REGIME DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988 reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal e criou o Cargo de Diretor Geral, o qual é imprescindível e deve ser suprido através de Cargo / em Comissão ou Função Gratificada;

Considerando que o Cargo de Diretor Geral é imprescindível em razão da desvinculação da Contabilidade da Câmara Municipal, pois é o Diretor Geral o responsável, juntamente / com o Presidente da Mesa, pela emissão de cheques e assinaturas de outros documentos;

Considerando que a contratação de um funcionário / através de Cargo em Comissão, para desempenhar tal função, / iria onerar sobremaneira os cofres da Câmara Municipal, sem necessidade, haja vista que a situação é transitória, tendo / sido provocada pela licença do funcionário Eduardo Schio para concorrer a uma vaga no legislativo.

JOSÉ VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribui-/ ções legais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear o funcionário público estatutário DOGLAS RONALDO BERTOLLO, Assessor Superior Legislativo, Padrão 4, para desmpenhar as funções de Diretor Geral, a partir desta data , em regime de Função Gratificada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1988

Ver. JOSÉ VALMIR STIVAL